

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 08 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1223

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 . 2
ATOS OFICIAIS	 . 2
PORTARIA (Nº 08/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 08/2024)





PORTARIA Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- **Art.1º** Afastar a servidora efetiva **NEOMARA BRITO DE LISBOA SANTOS** por motivo Licença Maternidade.
- Art.2° O seu afastamento dar-se-á de 02 de fevereiro a 02 de junho.
- Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2024.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136